



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br Fone: 94-3434 – 1289/1635



DECRETO Nº 56/2021

DE 23 DE ABRIL DE 2021.

*Dispõe sobre anulação do procedimento Licitatório - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 000015/2021-SMS**, cujo objeto trata-se da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES DAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE**.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **Sr. JÚLIO CESÁR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 76, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, vem apresentar sua justificativa e recomendação ao cancelamento do pregão em epígrafe, pelos motivos expostos abaixo:

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará editou Instrução Normativa de nº 02 e 03/2020 - TCM/PA, que orienta sobre a realização de **PREGÃO ELETRÔNICO**, ser a modalidade mais adequada.

CONSIDERANDO que o objeto do **Pregão Presencial nº 000015/2021-SMS**, tende a alcançar um grande número de interessados, que possivelmente forçaria a realização da licitação com a presença de diversas pessoas vindas de diversas regiões do Estado.

CONSIDERANDO o acréscimo de testagens positivas no Município de Ourilândia do Norte para o “**NOVO CORONAVÍRUS**” (COVID-19).

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 49, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 000015/2021- SMS**, cujo objeto trata-se da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES DAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE**, cuja abertura estava marcada para o dia **03/05/2021 às 09:00 h**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Afixe-se no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL